



Verificação de equipamento de iluminação pública na Rua Seike Saito, em frente ao número 539, cuja lâmpada se encontra acesa permanentemente (Vila Lacerda) - CEP 13214-077.

Considerando que os serviços de iluminação pública são essenciais para o desenvolvimento social e econômico do Município, mas neste caso, está promovendo gastos desnecessários ao erário.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para verificação de equipamento de iluminação pública na Rua Seike Saito, em frente ao número 539, cuja lâmpada se encontra acesa permanentemente (Vila Lacerda) - CEP 13214-077.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado